

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ILIMAR FEISTTER

**CPF**

749.908.880-49

**CNPJ**

62.505.587/0001-48

**Data de Abertura**

01/09/2025

**Nome Empresarial**

62.505.587 ILIMAR FEISTTER

**Capital Social**

2.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

01/09/2025

## Endereço Comercial

**CEP**

99400-000

**Logradouro**

10A RUA ETELVINO LUPATINI

**Número**

460

**Complemento**

CASA

**Bairro**

ARROIO

**Município**

ESPUMOSO

**UF**

RS

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

01/09/2025

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Piscineiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**Ocupações Secundárias**

Pintor(a) de parede independente

Encanador independente

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Pedreiro independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

4399-1/03 - Obras de alvenaria

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 62.505.587 ILIMAR FEISTTER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.505.587/0001-48

Certidão nº: 11738777/2026

Expedição: 24/02/2026, às 08:23:26

Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **62.505.587 ILIMAR FEISTTER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.505.587/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 62505587/0001-48  
**Razão Social** : 62 505 587 ILIMAR FEISTTER  
**Endereço** : RUA 10 R ETELVINO LUPATINI 460 / ARROIO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

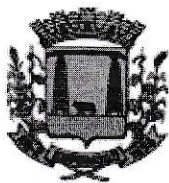
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2026 a 05/03/2026

**Certificação Número:** 2026020414186516779730

Informação obtida em 04/02/2026, às 14:18:35.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ESPUMOSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 15728/2026**

|              |                       |                        |
|--------------|-----------------------|------------------------|
| Nome:        | ILIMAR FEISTTER - MEI |                        |
| Endereço:    | RUA ETELVINO LUPATINI | Número: 460            |
| Complemento: | CASA                  | Bairro: VILA DO ARROIO |
| Cidade:      | Espumoso              | CEP: 99400-000         |
| CNPJ/CPF:    | 62.505.587/0001-48    | UF: RS                 |

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que ILIMAR FEISTTER - MEI, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

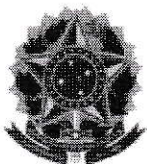
A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **[sim.digifred.net.br/espumoso](http://sim.digifred.net.br/espumoso)**

Publicada dia 02/02/2026 às 15:57 horas.

A validade da presente Certidão é até 04/03/2026.

Código de Verificação: **7FG6-USS9**.

Certidão emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 62.505.587 ILIMAR FEISTTER**  
**CNPJ: 62.505.587/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:18 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **2669.E135.E3CB.AC5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ILIMAR FEISTTER**

Inscrição: **0549 4346 0493**

Zona: 004      Seção: 0057

Município: 86479 - ESPUMOSO

UF: RS

Data de nascimento: 20/05/1971

Domicílio desde: 20/07/1989

Filiação: - MARIA PEDRA CHAVES  
- THEOFRIDO FEISTTER

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 10:43 em 02/02/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**N2A8.ECW3.MRKH.J995**

Primo Moyses Zuffo

Fone:

Nome: Ilimar Feistter MEI

Número Nota: 019425

Endereço: Rua Etelvino Lupatini 460 - Casa

Bairro: Arroio

Município: Espumoso RS

CNPJ/CEI/CPF: 62.505.587/0001-48

| Descrição Serviço                                   | Quantidade | Valor Unitário | Total  |
|-----------------------------------------------------|------------|----------------|--------|
| Faturamento (Normal)<br>Declaração Simples Nacional | 1          | 250,00         | 250,00 |

Obs:

Total => 250,00

, , 01/09/2025.

Pago 30/10/26 Diellyt.

Assinatura